



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 64/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 1 de julho de 2026

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Saúde Única do CRMV-AM, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pelo Regimento Interno Padrão dos CRMVs;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Saúde Única do CRMV-AM, visando promover a integração entre a saúde humana, animal e ambiental (One Health) no Estado do Amazonas.

Art. 2º – Designar os seguintes profissionais para comporem a referida Comissão:

- Presidente: Jorge Luiz Maia Carneiro – CRMV-AM 0159 VP
- Membro: Homero Caminha Castro – CRMV-AM 1462 VP
- Membro: Augusto Kluczkowski Jr – CRMV-AM 0208 VP
- Membro: Ana Paula Miranda Mundim Pombo – CRMV-AM 1979 VP
- Membro: Samyly Coutinho de Aguiar Silva – CRMV-AM 1161 VP
- Membro Suplente: Michelle Gomes de Lima – CRMV-AM 02569 VP
- Membro Suplente: Genevere Reis Achilles – CRMV-AM 0742 VP

Art. 3º – Compete à Comissão:

- Assessorar o CRMV-AM na formulação de pareceres técnicos e no desenvolvimento de ações relacionadas aos princípios da Saúde Única (One Health), integrando a saúde humana, animal e ambiental;
- Articular ações de vigilância, prevenção, controle e monitoramento de zoonoses, doenças emergentes, reemergentes e demais agravos de importância para a saúde pública;
- Fomentar a inserção e o fortalecimento da atuação do Médico-Veterinário e do Zootecnista nas equipes multiprofissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), na vigilância em saúde, na saúde pública e em programas interinstitucionais;
- Propor e apoiar políticas, programas, projetos e ações voltados à promoção da Saúde Única, em parceria com instituições públicas, privadas, acadêmicas e organizações da sociedade civil;
- Desenvolver, incentivar e apoiar estudos, pesquisas, eventos, capacitações e campanhas educativas que promovam os princípios da Saúde Única, com enfoque na prevenção de doenças, segurança dos alimentos, sustentabilidade ambiental e bem-estar animal;
- Estimular a integração entre os setores de saúde humana, saúde animal e meio ambiente, contribuindo para o enfrentamento de desafios sanitários de interesse regional e nacional;
- Promover a difusão de conhecimentos técnico-científicos e das boas práticas relacionadas à Saúde Única, fortalecendo a atuação profissional e a conscientização da sociedade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena
Presidente do CFMV
CRMV-AM nº 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 01/07/2026 18:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652257

Código de Autenticação: 4d31f7a4a5



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000